



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14/05/03
Assessoria de Planário

Deputado Distrital

ellos - PL

**INDICAÇÃO Nº IND 526/2003,
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Do Protocolo Legislativo para registro e...

... à C. SEG.

em 14/05/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir um Viaduto entre a HCE 1 e a EPIG na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de construir um viaduto entre a HCE 1 e a EPIG na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um viaduto, no local citado é uma reivindicação de todos aqueles que trafegam no cruzamento das vias EPIG e HCE 1 e ficam por muito tempo presos em engarrafamentos. A via EPIG é de grande circulação de veículos que chegam do SIA e da EPTG e a HCE 1 recebe fluxo de veículos do Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal. Sendo assim os congestionamentos são constantes e causam transtornos a comunidade local.

A implantação de um viaduto possibilitaria uma diminuição do congestionamento no local possibilitando assim um ganho de tempo no deslocamento dos veículos e conseqüentemente uma melhora na qualidade de vida de todos que por ali passam.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 526/03
nº 01 h.c.